

cargo de Auxiliar de Serviço, Classe “d”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com os Proventos de **R\$ 82,99 (OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminadas no verso.

EM: 06.08.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 132, da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art.40, inciso II, da Constituição Federal, **DECLARA**, aposentadoria pela compulsória à **CIPRIANO JOSÉ DE NEGREIROS**, matrícula do contracheque nº **043622-4**. Ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, **Ref. 09, Classe “C”**, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estrada e Rodagem – DER, com os Proventos de **R\$ 316,68 (TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.08.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05/07/88, combinando com o Art.3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA SOCORRO DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº **050755-5**. Ocupante do cargo de Professora, **Classe “E”**, Nível VI do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 933,10 (NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 26.08.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, tornar sem efeito a portaria de nº **21.000-1085-DDD-CSRH/02**, datada, de 22 de novembro de 2002, que **CONCEDEU**, aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA SOCORRO DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº **050755-5**. Ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 713,26 (SETECENTOS E TREZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 11.08.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a letra a, inciso III, do Art. 132, da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra a da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço à **ACIDÉLIA SILVA FERREIRA**, matrícula do contracheque nº 060260-4. Ocupante do cargo de Assistente Técnico, Classe “C”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 329,84 (TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 25.08.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art.80, da Lei nº 4.212, de 05/07/88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DE SOUSA COELHO HONORATO DA SILVA**, matrícula do contracheque nº **054972-0**. Ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 933,79 (NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 18.08.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o art. 132, inciso III, Letra a, da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art.40, inciso III, Letra a, da Constituição Federal **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **OSVALDO DA SILVA MELO**, matrícula do contracheque nº **038071-7**. Ocupante do cargo de Escriturário, **Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 82,99 (OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.08.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art.80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA DA GRAÇA PINTO DA SILVA**, matrícula

do contracheque nº **072857-8**. Ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 477,26 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.07.04

ERRATA – REFERENTE A RETIFICAÇÃO DE NOME DE SERVIDORA. Onde lê-se: **MARIA DO CAMPO SOARES**, Leia-se: **MARIA DO CARMO SOARES**, como consta na publicação do Diário Oficial do Estado nº 153 de 13 de agosto de 2004.

P. P. 11926

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



AVISO DE CONVITE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L., da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI, torna público que realizará procedimento licitatório na **Modalidade Convite tipo Menor Preço por lote**, desde que atenda as especificações técnicas constantes neste Convite, que tem como objeto aquisição de **MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO)** tudo em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. A referida Carta Convite encontra-se à disposição de quem interessar, a partir desta data, na sala da CPL, na sede da FAPEPI, localizada no Centro Administrativo, Bloco G, Térreo, Av. Pedro Freitas, s/n, bairro São Pedro, CEP: 64.018-200, nesta capital.

CONVITE Nº 002/2004

DATA: 28 DE SETEMBRO DE 2004

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: AUDITÓRIO DA FAPEPI

Quaisquer outros esclarecimentos, inclusive cópias do referido Convite contendo as exigências necessárias para participação poderão ser obtidos junto à C.P.L., no endereço acima citado.

Para adquirir o Convite os licitantes interessados deverão trazer disquete.

Teresina/PI, 20 de setembro de 2004.


Renato Moura de Moraes
PRESIDENTE DA CPL - FAPEPI
P. P. 11918

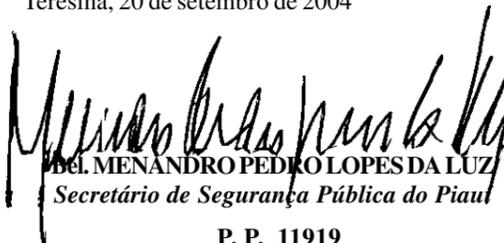


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirando o prazo recursal, comunico Termo de Homologação, consoante à fl. 368 dos autos e Despacho de Adjudicação à fl. 369 dos autos proferidos pela Autoridade Signatária e referentes ao **Convite nº 008/2004** e **Processo nº 3251/2004**, ficando assim convocada a licitante vencedora do certame, qual seja: **CONSTRUMELO ENGENHARIA LTDA** (CNPJ/MF nº 73.807.497/0001-28), para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, sob as penalidades da lei.

Teresina, 20 de setembro de 2004


Meliano Mendes Pereira
Secretário de Segurança Pública do Piauí
P. P. 11919